



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 448/2010

Dispõe sobre instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito que especifica.

● **JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

DECLARO que ficou constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – pelos vereadores **Nelson Sanchez Filho, Carlos Renato Serotine e Jesus Martins**, conforme o Requerimento nº 44/2010 e o sorteio realizado na 14ª Sessão Ordinária, realizada dia 10 de maio de 2010, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, condutas ou atos, praticadas pelo Prefeito municipal, Sr. João Batista Bianchini, relacionadas aos procedimentos licitatórios durante sua gestão administrativa, sua responsabilidade, contando, para tanto, com o prazo inicial de 90 (noventa) dias para as providências necessárias.

● Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de maio de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 11 de maio de 2010.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

“Deus Seja Louvado”

1